

**DECRETO N.º 110/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.****“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA****V\_ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da Vª Conferência Municipal de Saúde,

**Art. 2º.** A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

- **PRESIDENTE:** Jhuly Batista Resplandes
- **COORDENADOR (A) GERAL:** Thiago Lucas C. Da Silva Ferreira
- **COORDENADORES ADJUNTOS:** Gesiel Teles Da Silva
- **SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Pamela Marcielo Pereira
- **TESOUREIRO:** Arlene Da Silva Campos Sena
- **SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO:** Nilton Sousa Junior
- **SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** SEMOS
- **RELATORES (AS):** Nayra Thaís Braga Silva, Cíntia Assis Da Costa, Ilda Maria de Sousa Moura, Drª Herika Ramos Da Silva Macedo.

**Art. 3º.** As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**PRESIDENTE:** Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

**COORDENADOR GERAL:** Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

**COORDENADORES ADJUNTOS:** Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

**TESOUREIRO:** Ordenar a receita e a despesa da conferência.

**SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO:** Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

**SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.



**RELATORES (AS):** Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

**Art. 4º.** As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS,** aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be91a7-17062026114536**